

**Programa Suplementar de Bens Alimentares (CSFP)
Aviso por escrito sobre os direitos do beneficiário**



Nome da organização: **Rhode Island Community Food Bank**

Informações de contacto do pessoal do programa: **Kadir Carcamo | 401-230-1708 | kcarcamo@rifoodbank.org**

Uma vez que o Commodity Supplemental Food Program (CSFP, programa de cabaz alimentar complementar) é apoiado, no todo ou em parte, por assistência financeira do governo federal, temos a obrigação de informar que:

1. Não podemos discriminar nenhuma pessoa com base na religião, numa crença religiosa, na recusa de ter uma crença religiosa ou na recusa de assistir ou participar numa prática religiosa;
2. Não podemos exigir que nenhuma pessoa assista ou participe em quaisquer atividades explicitamente religiosas (incluindo atividades que envolvam conteúdo religioso evidente, como culto, instrução religiosa ou proselitismo), oferecidas pela nossa organização, e qualquer participação do utilizador nessas atividades deve ser estritamente voluntária;
3. Temos de separar, no tempo ou no local, quaisquer atividades explicitamente religiosas financiadas pelo setor privado (incluindo atividades que envolvam conteúdo religioso evidente, como culto, instrução religiosa ou proselitismo) das atividades apoiadas por assistência financeira federal direta; e
4. Pode denunciar violações destas proteções, incluindo quaisquer recusas de serviços ou benefícios por uma organização, contactando ou enviando uma queixa por escrito ao:
U.S. Department of Agriculture
Office of the Assistant Secretary for Civil Rights Executive Director
Center for Civil Rights Enforcement
1400 Independence Avenue SW
Washington, DC 20250-9410, ou por e-mail para program.intake@usda.gov
5. Se pretender obter informações sobre se existem outras organizações financiadas pelo governo federal que prestam este tipo de serviços na sua área, contacte:

CSFP State Agency
Rhode Island Office of Healthy Aging
Louis Pasteur Building #57
Ana De La Rosa | 25 Howard Avenue, Cranston, RI 02920 | 401-462-0566

E/OU

A linha direta de fome do USDA:

- **Por telefone: 1-866-3-HUNGRY** ou **1-877-8-HAMBRE** para falar com um representante das 7h00 às 22h00, horário do leste.
- **Por texto: 914-342-7744** com uma pergunta que pode conter uma palavra-chave como "comida", "verão", "refeições", etc. para receber uma resposta automática de recursos localizados perto de um endereço e/ou código postal.

Melhores cumprimentos,

Kadir Carcamo

Gerente CSFP

Este aviso por escrito tem de ser entregue ao utilizador antes de este se inscrever no programa ou receber serviços do programa, exceto se a natureza do serviço prestado ou circunstâncias exigentes tornarem impraticável o fornecimento desse aviso antes da prestação do serviço propriamente dito. Nesse caso, este aviso deve ser comunicado ao utilizador o mais rapidamente possível.

De acordo com a lei federal de direitos civis e as políticas e normas de direitos civis do Departamento de Agricultura dos EUA (USDA), esta instituição está proibida de discriminar com base em raça, cor, nacionalidade, sexo (incluindo identidade de gênero e orientação sexual), deficiência, idade, ou represália ou retaliação por atividades anteriores de direitos civis.

As informações do programa podem ser disponibilizadas em outros idiomas além do inglês. As pessoas com deficiência que necessitam de meios alternativos de comunicação para obter informações do programa (por exemplo, Braille, letras ampliadas, fita de áudio, língua de sinais americana), devem entrar em contato com o Estado responsável ou agência local que administra o programa ou o TARGET Center do USDA pelo telefone (202) 720-2600 (voz e TTY) ou entrar em contato com o USDA por meio do Serviço de Retransmissão Federal pelo telefone (800) 877- 8339.

Para registrar uma queixa de discriminação do programa, o reclamante deve preencher um Formulário AD-3027, Formulário de Queixa de Discriminação do Programa do USDA que pode ser obtido online em: <https://www.fns.usda.gov/sites/default/files/resource-files/ad3027-portuguese.pdf>, em qualquer escritório do USDA, telefonando para (866)-632-9992, ou escrevendo uma carta endereçada ao USDA. A carta deve conter o nome, endereço e número de telefone do reclamante e uma descrição por escrito da suposta ação discriminatória em detalhes suficientes para informar o Secretário Adjunto de Direitos Civis (ASCR) sobre a natureza e data de uma suposta violação dos direitos civis. O formulário AD-3027 preenchido ou carta deve ser enviado ao USDA por:

(1) Correio:

U.S. Department of Agriculture
Office of the Assistant Secretary for Civil Rights
1400 Independence Avenue, SW
Washington, D.C. 20250-9410; ou

(2) fax:

(833) 256-1665 ou (202) 690-7442; ou

(3) e-mail:

program.intake@usda.gov

Esta instituição é uma provedora de serviços de igualdade de oportunidades.